

PORTARIA N.º 125, DE 20 DE ABRIL DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, de conformidade com a Lei Municipal n.º 1149/2010 e Decreto n.º 112/2010, **RESOLVE**

Art. 1º Autorizar a concessão de Diária Especial, aos servidores abaixo relacionados, visando deslocamento destes, para condução de veículo de transporte coletivo, ao local citado, no período compreendido entre os dias 21 à 24 de abril de 2016, sendo:

| Data da viagem | Funcionário | Destino | Secretaria Solicitante |
|-----------------------|--------------------------|----------------------|-------------------------------|
| 21/04/2016 | Sérgio Jose Nienkotter | Cascavel – PR | Educação e Cultura |
| 23/04/2016 | Vili Leomar Baumgardt | Nova Santa Rosa – PR | Educação e Cultura |
| 24/04/2016 | Alexandre Valter Breunig | Nova Santa Rosa – PR | Educação e Cultura |
| 24/04/2016 | Edésio Scaravonatto | Missal – PR | Esportes e lazer |

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

De Curitiba – PR, para o Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de abril de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município